



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73,
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 306/2025

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços que seja **PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE PORTAL NA PRAÇA DA CESAN NA ENTRADA DA CIDADE DE PINHEIROS/ES**. Sugere-se que o portal localizado na **Praça da Cesan** contenha a frase: **"Eu Amo Pinheiros"**. A instalação de portal na entrada da cidade representa uma importante ação de valorização do município, contribuindo para a identidade visual, o embelezamento urbano e a recepção acolhedora de visitantes.

JUSTIFICATIVA

Além de promover um sentimento de pertencimento à população local, o portal funciona como marcos turísticos, podendo destacar elementos culturais, históricos ou naturais que caracterizam Pinheiros.

Tal iniciativa, além de reforçar o orgulho da população Pinheirense, também contribui para o fomento do turismo e da economia local.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 12 de agosto de 2025.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 969/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 11:13
Legislativo